



PROCESSO N.º 775/05

PROTOCOLO N.º 8.468.307-8

PARECER N.º 858/05

APROVADO EM 14/12/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FLORENCE

MUNICÍPIO: CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSUNTO: Pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

## I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 2406/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Florence, do Município de Cornélio Procópio que, por sua Direção, solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Florence, situado à Rua Alagoas, 375, Centro, em Cornélio Procópio, é mantido pelo Centro de Educação Profissional Florence Ltda.

Com base no Parecer n.º 348/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

## 3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Área Profissional: Saúde

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos diurno e noturno

Regime de Matrícula: modular

Carga Horária: 1.800 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 20 meses  
máximo de 5 anos

Modalidade de oferta: presencial

Requisitos de Acesso: estar matriculado ou ter concluído o Ensino Médio.



PROCESSO Nº 775/05

#### **4 - Justificativa**

“O Curso Técnico em Enfermagem, foi implantado no Centro de Educação Profissional Florence no ano de 1.999 (um mil novecentos e noventa e nove), no município de Cornélio Procópio – Paraná, com o intuito de atender a demanda de mais de 30 (trinta) municípios da região Norte do Paraná, formando novos profissionais para ingressarem no mercado de trabalho e capacitar profissionais já em exercício da profissão.

Mas, com o constante aumento de novos mercados de trabalho, na área de saúde, como Enfermagem Domiciliar e Programas de Saúde da família, podemos constatar que a área de abrangência, ainda carece de novos profissionais, além disso, o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e o Conselho Regional de Enfermagem – Paraná (COREN-Pr), exigem através de Lei, a capacitação de toda a mão-de-obra, na área de Saúde – Enfermagem, a se capacitarem como técnico em Enfermagem, deixando de existir em pouco tempo o Auxiliar de Enfermagem.

Nesses seis anos de funcionamento, formando e capacitando profissionais na área de saúde, constatamos através de estatísticas, fornecidas pela 18 Regional de Saúde, dados que demonstram a importância da Capacitação e Educação Continuada. Ao analisarmos, por exemplo, a série histórica de agravos notificáveis, como Meningite, Hepatite, Hanseníase e Tuberculose, entre outras, que no período que compreende entre 1.999 (um mil novecentos e noventa e nove) a 2.004 (dois mil e quatro), houve uma diminuição entre 22% (vinte e dois) a 25% (vinte e cinco) por cento dos casos notificados. Por exemplo, no caso de Tuberculose: no ano de 2.000 o coeficiente era de 30,3 – 2.001 – 23,9 – 2.002 – 10,1 – 2.003 – 9,6 e 2.004 – 8,72, dados baseados no coeficiente de incidência por 100.000 (cem mil) habitantes. Fonte: SINAN/SE/18 R.S./ISEP/Pr. O que mostra a diminuição de casos, em consequência do número de profissionais formados e capacitados nesta área de abrangência, que atende uma população de 248.958 mil habitantes. Fonte: DATASUS/IBGE.

Sendo assim, o Centro de Educação Profissional Florence, por ter acompanhado e mantido-se em permanente contato com os meios hospitalares, daí o desejo de oferecer aos alunos egressos ou matriculados, cursos atuais, por isso a mudança na Organização Curricular, proposto neste Plano de Curso, que os habilite a concorrer com êxito no mercado de trabalho, em decorrência de uma preparação mais eficiente, valorizando o saber que o aluno já possui, o qual se constituirá em uma alavanca para a obtenção de novos conhecimentos quer teóricos, quer práticos.”

#### **5 – Objetivos**

“O Curso de Técnico em Enfermagem do Centro de Educação Profissional Florence, tem como objetivo:

- Desenvolver no aluno conhecimentos, competências e habilidades para o exercício profissional na Qualificação de Auxiliar de Enfermagem e Habilitação de Técnico em Enfermagem;
- Capacitar o aluno a atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, respeitando os princípios éticos, morais e culturais do indivíduo e da coletividade;
- Desenvolver harmoniosamente nos jovens e adultos as faculdades físicas, morais e intelectuais, procurando fazer amadurecer neles o sentido de liberdade, o espírito de iniciativa, a personalidade em contexto comunitário, a padronização e qualidade de atendimento de enfermagem à população;
- Proporcionar ao educando condições de prosseguir no desenvolvimento integral como pessoa humana;
- Atender a demanda de mercado de trabalho local e regional oferecendo profissionais: responsáveis, competitivos e criativos;
- Propiciar ao aluno conhecimentos técnicos, educacionais e humanísticos que possibilitem sua atuação na vida profissional de forma a prestar uma assistência ao



PROCESSO N° 775/05

paciente-cliente livre de negligências, visando assim o bem estar físico e mental do mesmo.

- Captar, tratar e disseminar informações técnicas e tecnológicas na área de saúde.”

## **6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

“O Curso técnico em Enfermagem objetiva formar profissionais, para compor a equipe multidisciplinar, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, referenciadas nas necessidades de saúde individuais e coletivas, determinadas pelo processo saúde e doença.

Os profissionais deverão apresentar bom relacionamento interpessoal, sendo crítico e autocrítica, iniciativa, flexibilidade, senso de observação, capacidade de autogestão, abstração e raciocínio lógico.

Ações previstas para o curso direcionam para a formação de um profissional com capacidade para articular, mobilizar e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessárias ao desempenho eficiente e eficaz das atividades requeridas pela natureza do trabalho.”

## **7 – Organização Curricular**

“O Curso Técnico em Enfermagem, tem sua Matriz Curricular estruturada em 04 (quatro) módulos, seqüências e articulados com caráter de terminalidade correspondente a qualificação profissional identificada no mercado de Trabalho, cujas funções distintas estão subdividas em 19 (dezenove) subfunções.”



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 775/05

**Matriz Curricular**  
**Técnico em Enfermagem**



PROCESSO N° 775/05

## **8 - Certificação**

“A cada módulo concluído o aluno receberá um certificado, especificando as competências concluídas.

Ao concluir os Módulos I, II e III e o Estágio Supervisionado, relativo a estes módulos, o aluno receberá o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.

Na conclusão integral dos módulos I, II, III e IV, dos Estágios Supervisionados propostos do Ensino Médio, o aluno terá direito ao Diploma de Técnico em Enfermagem”.

## **9 – Plano de Capacitação para Docentes**

“Visando a constante melhoria de qualidade de ensino ofertado, incentiva e viabiliza a participação dos integrantes do Corpo Docente e Técnico Administrativo em cursos oferecidos por outros órgãos e instituições, ligadas ao Setor de Ensino. O Centro de Educação Profissional Florence, promove reuniões periódicas, com seu corpo docente, além de promover reuniões ao final dos módulos, com o intuito de avaliar o material didático-pedagógico e seu projeto político-pedagógico.

Para se candidatar ao corpo docente o professor, tem que comprovar dois anos de experiência na sua área profissional”.

## **10 – Plano de Avaliação do Curso**

“A escola já realiza e pretende continuar realizando a avaliação do desempenho dos docentes, por amostragem.

Ao final de cada módulo, os alunos são submetidos a simulados, sobre os conteúdos programáticos e aos procedimentos práticos, realizados no estágio supervisionado.

A Equipe Administrativa-pedagógica realiza, auto-avaliação, utilizando-se de instrumentos específicos.

Para acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica e desenvolvimento do Currículo são utilizados o Conselho de Classe e as Reuniões Pedagógicas”.

## **11 – Articulação com o Setor Produtivo**

- Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio
- Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 318 a 324.

## **12 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 80 e 81.

## **13 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

“A avaliação do processo ensino-aprendizagem compreenderá a avaliação das competências adquiridas pelo aluno e, é realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, tendo por objetivo:



PROCESSO N° 775/05

- Diagnosticar e registrar processos do aluno e suas dificuldades;
  - Possibilitar ao aluno a auto-avaliação;
  - Orientar ao aluno quanto aos esforços necessários para superar suas dificuldades;
  - Fundamentar as decisões de Conselho quanto à necessidades de procedimentos de reforço e recuperação da aprendizagem;
  - Orientar as atividades de Planejamento e Replanejamento dos conteúdos curriculares;
  - Oportunizar a avaliação do educando como um ser único, individual, respeitando suas potencialidades e características pessoais, evitando-se a comparação dos alunos entre si”.
- (...)

“Os resultados da avaliação serão traduzidos em notas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) variando de 0,5 (meio) em 0,5 (meio) décimos de ponto.

A média para promoção do componente curricular é de 6,0 (seis) ou maior que 6,0 (seis).

A freqüência mínima é de 75% do total das aulas ministradas, e de 100% para o Estágio Supervisionado” (cf. fls. 81 e 82).

#### **14 – Estágio Supervisionado**

O Plano de Estágio está descrito às folhas 77 a 79.

#### **15 – Práticas Profissionais**

- “• Visitas às instituições de Saúde (hospitais, clínicas, postos de saúde, centro de saúde);
- Participação em campanhas de vacinação;
- Estágio Supervisionado”.

#### **16 – Corpo Docente**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

#### **17 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 83 a 111.

#### **17 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico favorável à renovação de autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 78/2005 do NRE de Cornélio Procópio integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Vanessa Alcântara de Oliveira Azzolini – Enfermeira, de acordo com o Artigo 10 da Deliberação n.º 002/00-CEE (cf. fls. 307 a 315), informando o seguinte:



PROCESSO N° 775/05

• Numero de Alunos:

Ano	Matriculados				Total	Desistentes				Total
	*1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>		1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	
2000	225	307	141	142	815	28	54	22	40	144
2001	152	152	262	152	718	31	42	84	106	263
2002	142	364	319	273	1098	30	106	92	118	346
2003	138	155	175	234	702	37	44	60	104	245
2004	52	22	97	240	411	06	05	59	84	152

\*Etapa

• Sobre o Curso (após ouvido os Coordenadores)

- Itens relevantes

Os Estágios na Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio e no Centro de Saúde (fls. 87 e 88) garantem ao estabelecimento de ensino, qualidade de aprendizagem aos seus alunos.

• Laboratórios

O Laboratório e equipamentos atendem o exigido, assegurando práticas que favorecem a aprendizagem, garantindo a qualidade do curso.

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 419/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde e votamos pela renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico, a partir do início do período letivo do ano de 2005, com oferta concomitante ou subseqüente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Florence, do Município de Cornélio Procópio, mantido pelo Centro de Educação Profissional Florence Ltda., credenciado com base no Parecer n.º 348/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

A instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) deverá adequar o perfil do curso de acordo com o estabelecido nos Artigos 10 e 11 da Lei do Exercício Profissional n.º 7.498/86;

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



PROCESSO N° 775/05

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 13 de dezembro de 2005.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de dezembro de 2005.





PROCESSO N° 775/05

### ANEXO I

**Estabelecimento:** Centro de Educação Profissional Florence

**Município:** Cornélio Procópio

**Curso:** Técnico em Enfermagem

**Área Profissional:** Saúde

#### Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Alexsandra Aparecida Marcovanti Mariucci	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem e Obstetrícia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Curso</li><li>• Anatomia e Fisiologia Humana</li><li>• Estágio Supervisionado do Módulo I</li><li>• Enfermagem Ginecológica e Obstétrica</li><li>• Enfermagem Médica III</li></ul>
Maria Tereza Lopes Gedvila	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem e Obstetrícia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Estágio</li><li>• Fundamentos de Enfermagem</li><li>• Estágio Supervisionado do Módulo II</li><li>• Administração em Enfermagem</li><li>• Estágio Supervisionado do Módulo IV</li></ul>
Marta Nogueira de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pedagogia</li><li>• Pós-Graduação “Lato Sensu” em Psicopedagogia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia e Ética Profissional</li></ul>
Rodrigo da Silva Colleti	<ul style="list-style-type: none"><li>• Farmácia – Habilitação Farmacêutico Bioquímico</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Microbiologia</li><li>• Parasitologia Humana</li></ul>
Tatiani Romano	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Higiene e Profilaxia</li><li>• Estágio Supervisionado Módulo I</li><li>• Enfermagem Médica II</li></ul>
Walkíria Moraes Barbosa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estágio Supervisionado no Módulo I</li><li>• Noções de Planejamento e Organização do Trabalho em Enfermagem</li><li>• Enfermagem em Saúde Mental</li></ul>
Valéria Tondinelli	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem e Obstetrícia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem em Pronto Socorro e Primeiros Socorros</li><li>• Estratégias Pedagógicas</li></ul>
Nelci Aparecida da Cunha Panhan	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem em Saúde Coletiva I</li><li>• Estágio Supervisionado no Módulo II</li><li>• Enfermagem Pediátrica</li><li>• Enfermagem em Urgência e Emergência</li></ul>
Vanessa Caldonazzo Favaro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem em Moléstias Infecciosas</li><li>• Estágio Supervisionado do Módulo III</li><li>• Estágio Supervisionado do Módulo IV</li></ul>
Melissa Muller	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nutrição</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Noções de Nutrição e Dietética</li></ul>



PROCESSO N° 775/05

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Odinei Paulo Venêncio	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem e Obstetrícia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem Cirúrgica II</li><li>• Estágio Supervisionado no Módulo II</li><li>• Estágio Supervisionado no Módulo III</li><li>• Enfermagem Cirúrgica III</li></ul>
Sueli Mariano Pereira	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem e Obstetrícia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem Médica I</li><li>• Estágio Supervisionado no Módulo III</li></ul>
Polyana Petrus Godoy	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem e Obstetrícia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem Cirúrgica I</li><li>• Enfermagem em Saúde do Idoso</li></ul>
Aurora Funie Doi	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Enfermagem</li><li>• Curso Básico de Saúde Pública</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem em Saúde Coletiva I</li><li>• Estágio Supervisionado do Módulo IV</li><li>• Enfermagem em Saúde Coletiva</li></ul>